



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº151 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Julho de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 18/07/2013**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de concreto usinado, com fornecimento para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 05 de julho de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00 horas, do dia 18/07/2013**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de copa e cozinha, gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes e laticínios, destinados à todas Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 05 de julho de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº151 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Julho de 2013.

DECRETO Nº276/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 02/07/2013

Data Fim: 02/07/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Apucarana/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4101408

Tipos Padrão de Objetivo: Santana Administrativo

Objetivo da Viagem: Participar de Reunião na 17ª Del/Serv. Militar com o 2º Tenente Delegado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº.277/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Nome do Servidor: Laércio Pavenello Lopes

Data Início: 02/07/2013

Data Fim: 02/07/2013

N.º de Diárias: 01 sem pernoite

Valor Unitário: 92,90

Valor Total: 92,90

Município Destino/UF: Apucarana/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 410140

Tipos Padrão de Objetivo: Santana administrativo

Objetivo da Viagem: Levar Ronaldo Siqueira Xavier para participar de reunião na 17ª DEL/Serv. Militar com o 2º Tenente Delegado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº151 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Julho de 2013.

DECRETO Nº.279/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flávio Prachun

Data Início: 03/07/2013

Data Fim: 03/07/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Celta

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico - ICL

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos Três dias do mês de Julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº.280/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

Data Início: 05/07/2013

Data Fim: 05/07/2013

N.º de Diárias: 01 sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Carro Celta Saúde

Objetivo da Viagem: Levar Pacientes para tratamento médico ILIS e ICL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº151 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Julho de 2013.

DECRETO Nº281/2013

SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Gabinete Executivo

Nome do Agente Político Eletivo: Silvio Gabriel Petrassi

Data Início: 08/07/2013

Data Fim: 10/07/2013

N.º de Diárias: 03 (Três) com pernoite em dobro conforme preceitua a Lei175/2004

Valor Unitário: 464,54

Valor Total: 2787,24

Município Destino/UF: Brasilia/DF

Código do IBGE do Município Destino: 5300108

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete Gabinete

Objetivo da Viagem: Marcha dos Prefeitos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos Quatro dias do mês de Julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.